

# A ANA E AS NORMAS DE REFERÊNCIA PARA O SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Gerência Geral de Estratégia – GGES

Superintendência de Regulação de Serviços – SRS

Superintendência de Regulação Econômica – SEC



# ROTEIRO DA APRESENTAÇÃO

UM NOVO  
MARCO PARA O  
SETOR DE  
SANEAMENTO



AS NOVAS  
ATRIBUIÇÕES DA  
ANA



ESTRATÉGIA DE  
ATUAÇÃO  
ADOTADA ATÉ  
AQUI



A AGENDA  
REGULATÓRIA DA  
ANA

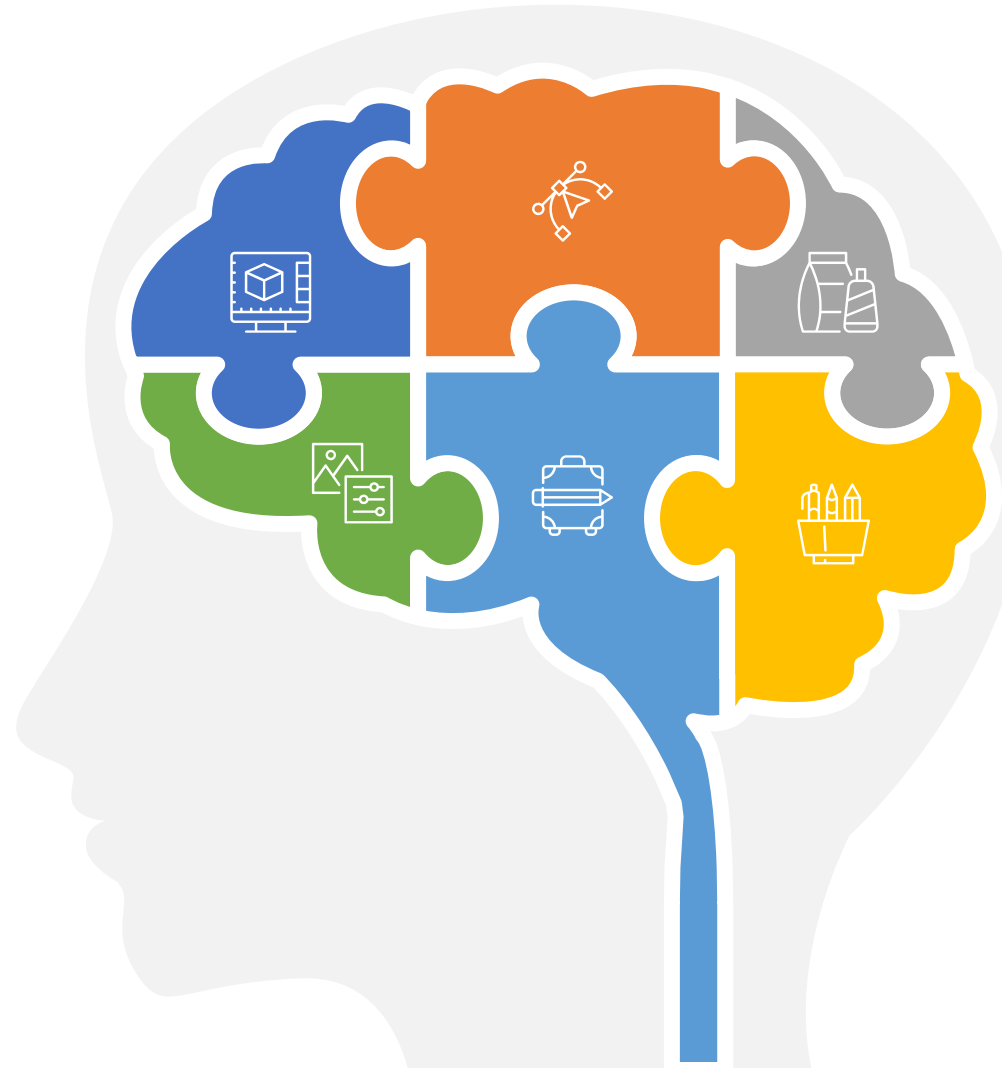
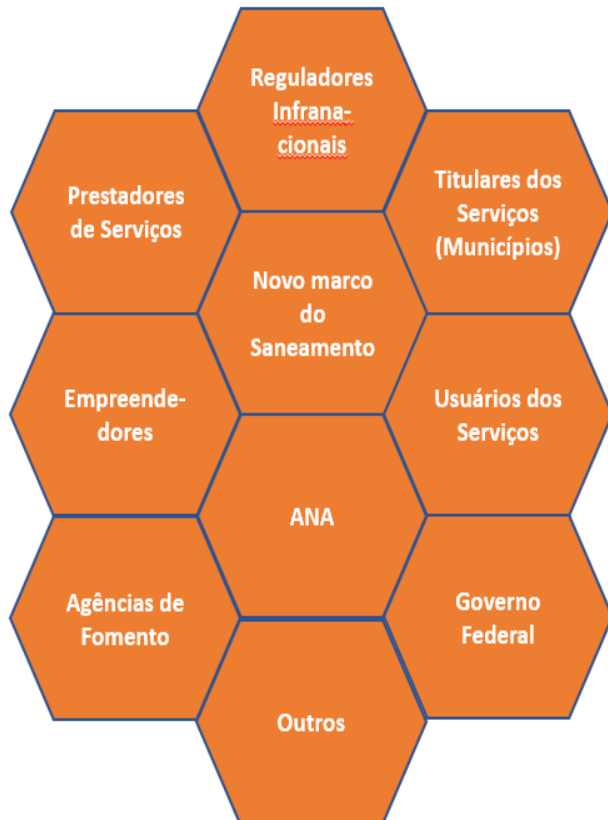


REFLEXÕES E  
PONDERAÇÕES  
FINAIS



# A AGENDA E A QUALIDADE REGULATÓRIA

## CONTEXTO



## PROCESSO



# NOVO MARCO PARA O SETOR DE SANEAMENTO – CONTEXTO



**INSUFICIENTE COBERTURA DOS SERVIÇOS**



**INVESTIMENTOS INSUFICIENTES PARA ALCANÇAR  
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**



**REGULAÇÃO INCIPIENTE E NÃO UNIFORME**



# CENÁRIO DA REGULAÇÃO DO SETOR É FRAGMENTADO E COM PROCESSO REGULATÓRIO SEM PADRÕES

## GRANDE NÚMERO DE AGÊNCIAS REGULADORAS

41 Municipais;  
19 Intermunicipais;  
26 Estaduais; e  
86 ao todo

## POPULAÇÃO RECEBE SERVIÇOS SEM A RESPECTIVA REGULAÇÃO

Municipal – 31 municípios – 23,8 mi pessoas;  
Intermunicipal – 246 municípios – 11 mi pessoas;  
Estadual – 3.350 municípios – 96,7 mi pessoas;  
Com + 1 AR – 54 municípios – 2,5 mi pessoas  
**Sem AR – 1.889 municípios 42,5 mi pessoas**

## DIFERENÇAS DE DIMENSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

Estadual – ARSESP – 26 mi hab / AGER(MT) 35 mil hab;  
Intermunicipal – ARES PCJ 7 mi hab / AGERB 20 mil hab

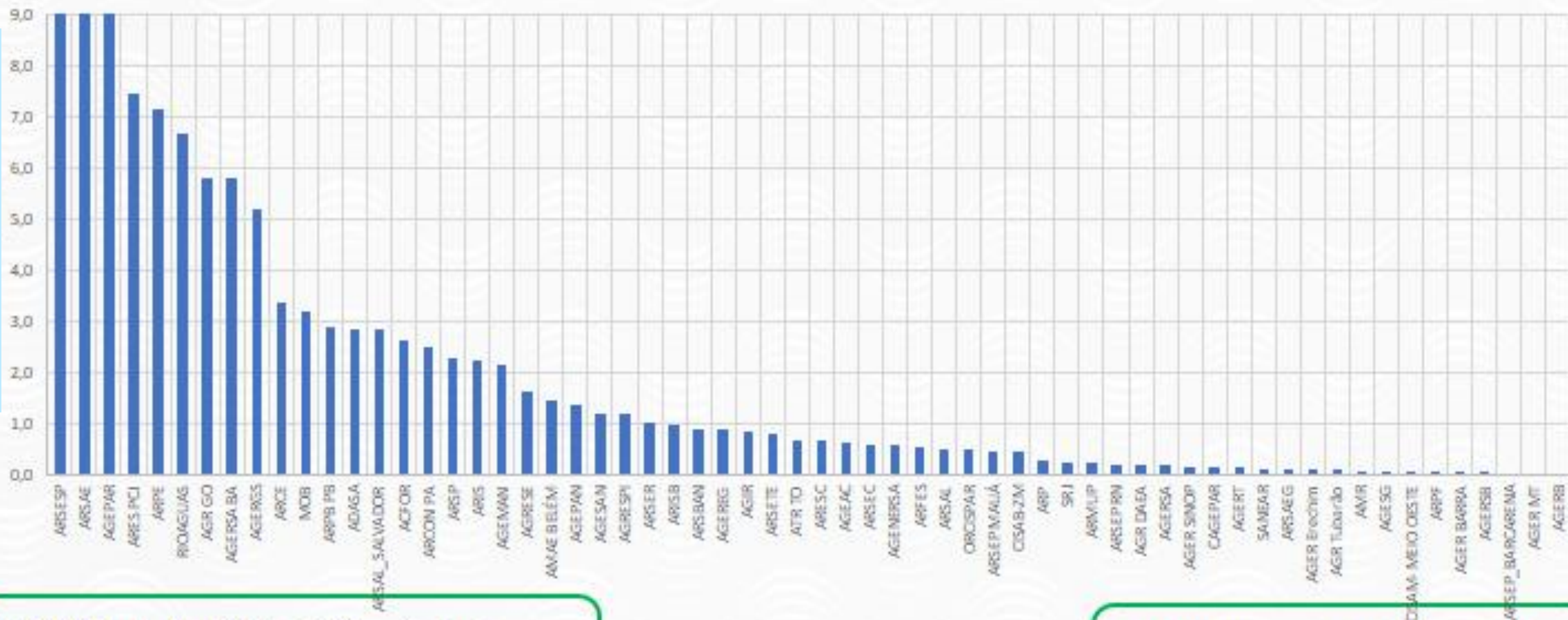
## MULTIPLICIDADE DOS SERVIÇOS REGULADOS

De maneira geral regulam além do Saneamento, transporte, energia elétrica e gás



# ENTIDADES REGULADORAS INFRANACIONAIS

POPULAÇÃO ATENDIDA POR SERVIÇOS REGULADOS



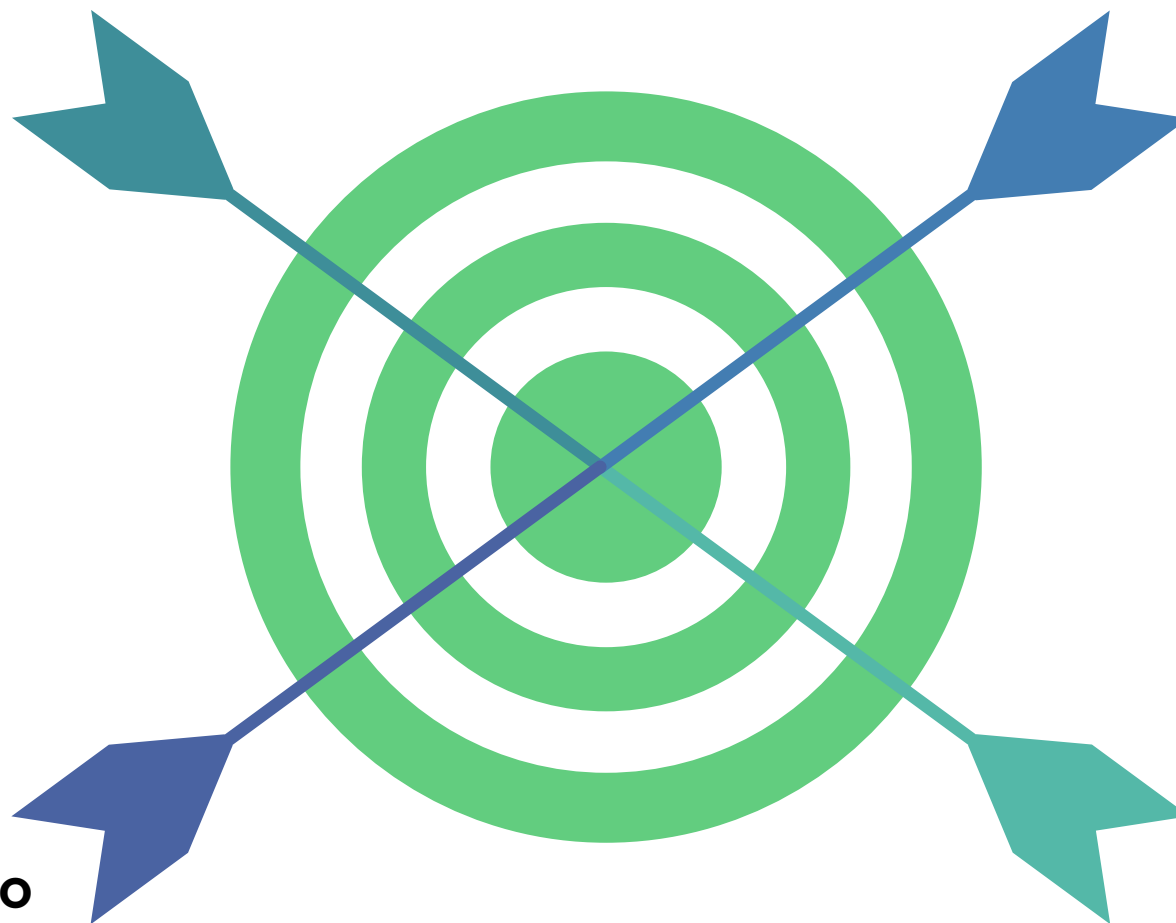
ARSESP (estadual) 26 milhões de hab.  
ARES PCJ (intermunicipal) 7 milhões de hab.

AGERB (municipal) 20 mil hab.  
AGER MT (estadual) 35 mil hab.

# QUAIS AS LINHAS GERAIS DO MARCO DO SANEAMENTO?

**UNIFORMIZAÇÃO  
REGULATÓRIA &  
MELHORIA DA GOVERNANÇA**

**PROMOÇÃO DE ECONOMIAS  
DE ESCALA**



**ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS  
PARA O SETOR  
ALCANÇAR A UNIVERSALIZAÇÃO**

**METAS CLARAS PARA  
UNIVERSALIZAÇÃO  
EM CONTRATOS  
NOVOS OU VIGENTES**

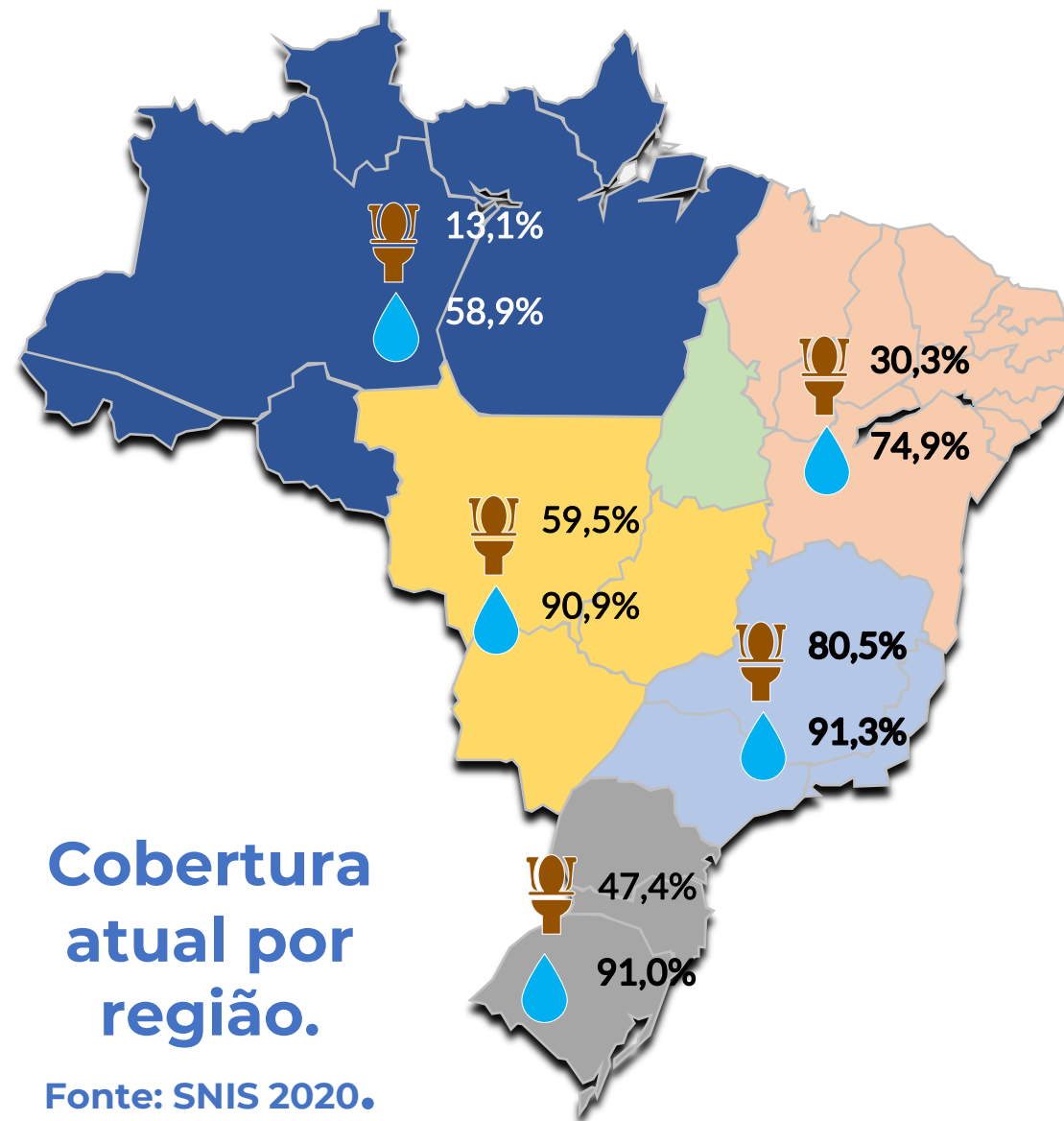
# QUAIS AS METAS DEFINIDAS NO MARCO DO SANEAMENTO E ONDE ESTAMOS?

Alcançar as metas de atendimento para a população brasileira até 2033



**99%**  
Abastecimento de Água

**90%**  
Coleta e Tratamento de Esgoto





# QUAL O PAPEL DA ANA NA IMPLEMENTAÇÃO DO MARCO DO SANEAMENTO?

As normas de referências:

Adesão Voluntária;

Aplicação não cogente; e

Condiciona o repasse de recursos públicos da União



OECD Studies on Water

# Fostering Water Resilience in Brazil

TURNING STRATEGY INTO ACTION



## Annex 3.A. Action plan

The tables summarise the main actions presented in Chapter 3.

**Annex Table 3.A.1. Making water and sanitation regulation in Brazil more effective**

|   |  |
|---|--|
| Achieve role clarity  | <p>Clear leadership from the Ministry of Regional Development and actions from the Ministry of Finance, ANA, sub-national authorities, service providers, civil society actors and consumers. The successful implementation of the reform rests on the collective effort of all actors and role clarity of each entity is important for implementation.</p> <p>The relevant stakeholders should determine their ex ante "definition of success". More specifically, this should include realistic and attainable short-term and long-term objectives and milestones of the stakeholders, as well as convergence areas for coordination among the stakeholders.</p> <p>ANA should build on the previous experience of the 2015 resources management pact in order to cement the basis of a regulatory scheme that is in sync with the objectives of other actors in the context of the new Sanitation Law.</p>  |
| Coordinate effectively  | <p>ANA needs to engage with sub-national authorities effectively, so that all parties have a shared understanding of the law and the regime. For this, the OECD Principles on Water Governance as applied to the Brazilian context need to be considered. More specifically, there needs to be horizontal coordination at federal level, so that the various programmes for grant funding are aligned, there is a need for consolidation in approach among the federal authorities, and quality control needs to be implemented in a harmonised manner.</p> <p>ANA can facilitate a dialogue with other state authorities, including the sub-national regulators, so that the responsibilities of each agency are understood. Beyond increasing awareness, the sector actors need to be committed to the delivery of the new framework.</p>  |
| Define an adequate transition period and manage expectations from ANA | <p>An assessment by ANA of the current status quo across all sub-national authorities, as well as an appraisal of current adequate standards and practices at some sub-national authorities.</p> <p>ANA should take a clear stance in managing short term expectations in relation to what can be delivered for the consumers and the sector in the next couple of years, as well as how the provision and contractual practicalities will be dealt with until the reference standards have been developed and implemented.</p>  |
| Build adequate human and technical capacities                         | <p>It is advisable that ANA not only focus on the substance of the regulatory reform, but also on the internal management and resources needed for the delivery. For instance, ANA will need to rethink its skills set and add more legal, economics and data analytics specialists to an established engineering-focused staff base.</p> <p>ANA should be mindful of the additional financial resources needed to carry out the mandate bestowed by the new Sanitation Law, as well as consider how the increased financial burden will be resourced, and how this might affect its independence in the long term.</p>  |
| Achieve effective oversight and enforcement                           | <p>ANA should ensure that the rules are enforced regarding the allocation of funding for those authorities that do not follow the reference standards. This demonstrates robustness of the framework and sets the tone on how the new policy is to be pursued.</p> <p>Even without enforcement powers, a suite of soft tools can be implemented by ANA, as follows:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuously and meaningfully engaging with sub-national agencies.</li> <li>• Strengthening and building capacity at sub-national WSS regulatory agencies.</li> <li>• Enhancing transparency in decision-making and in the functioning of WSS.</li> </ul> <p>Collecting data and reporting.</p> <p>ANA should consider the development of alternative, behaviourally driven approaches to the development of regulation, such as Ethical Business Regulation, which implies a collaborative approach and dialogue between market actors, their stakeholders and public officials, based on a shared ethical approach.</p> |
| Ensure effective stakeholder engagement                               | <p>Strengthen the stakeholder engagement strategy internally at ANA, as well as use OECD guidance to educate and build expectations with external stakeholders on the matters that will be shared for consultation.</p> <p>Rethink ANA's strategic relationship with groups not usually engaged (e.g., unions, or unserved consumers), and build these relationships keeping in mind the economic context and specific challenges that these groups might encounter.</p> <p>Keep a continuous dialogue with the relevant stakeholders for all key players (including federal government, sub-national authorities, consumer groups and private providers) to be apprised of the developments in the sector as they happen, so that there is a "no surprise" relationship among the sector actors.</p>  |
| Decentralise to achieve better regulatory outcomes                    | <p>ANA should work with the other relevant federal authorities for the successful definition and implementation of the regionalisation objectives of the new Sanitation Law since ANA will be in the position of having a "helicopter view" of the WSS status quo.</p> <p>ANA should devise and promote policies which incentivise sub-national authorities to pursue investment projects from a</p>   |



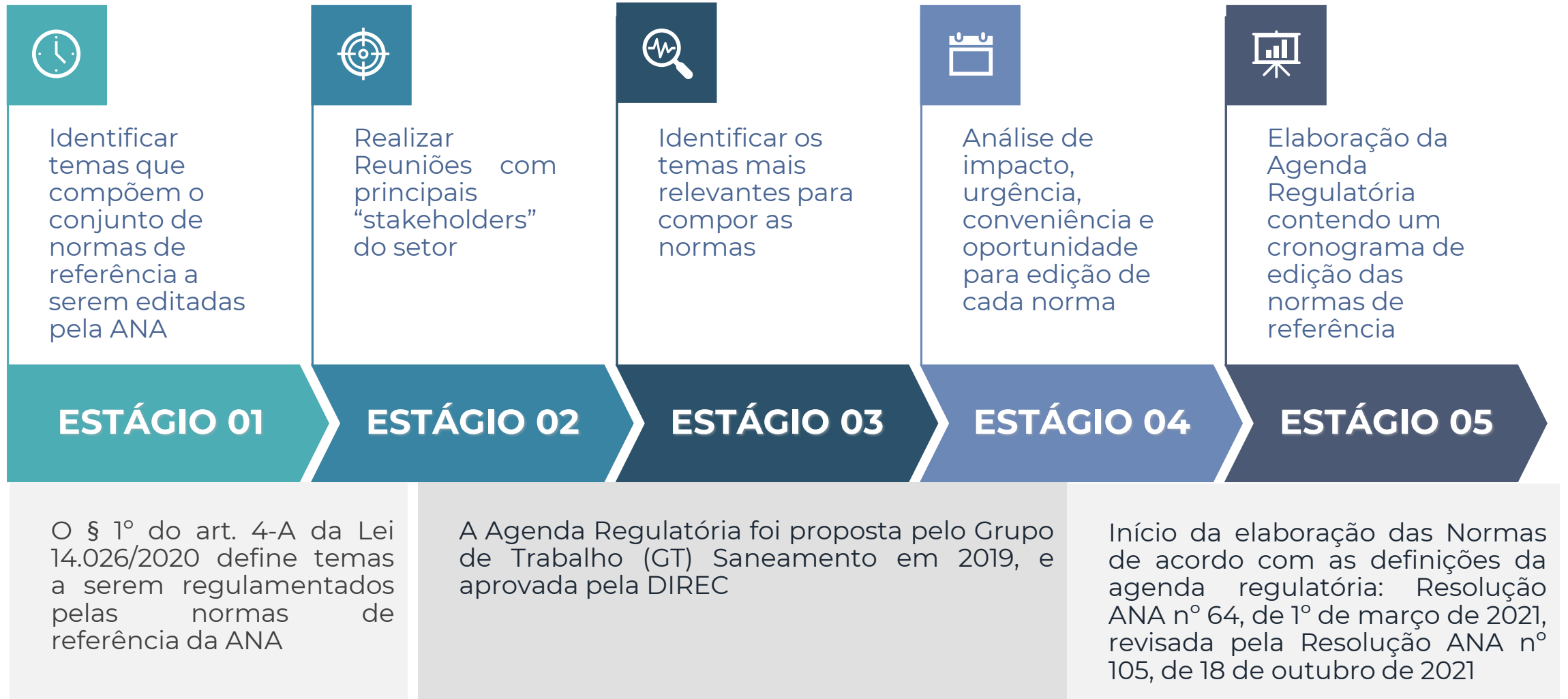
## Better Regulation GUIDELINES

November 2021

'Better regulation' in the Commission relies on a number of key concepts and principles that comply with and complement those in the Treaties<sup>11</sup> and the EU Charter of Fundamental Rights:

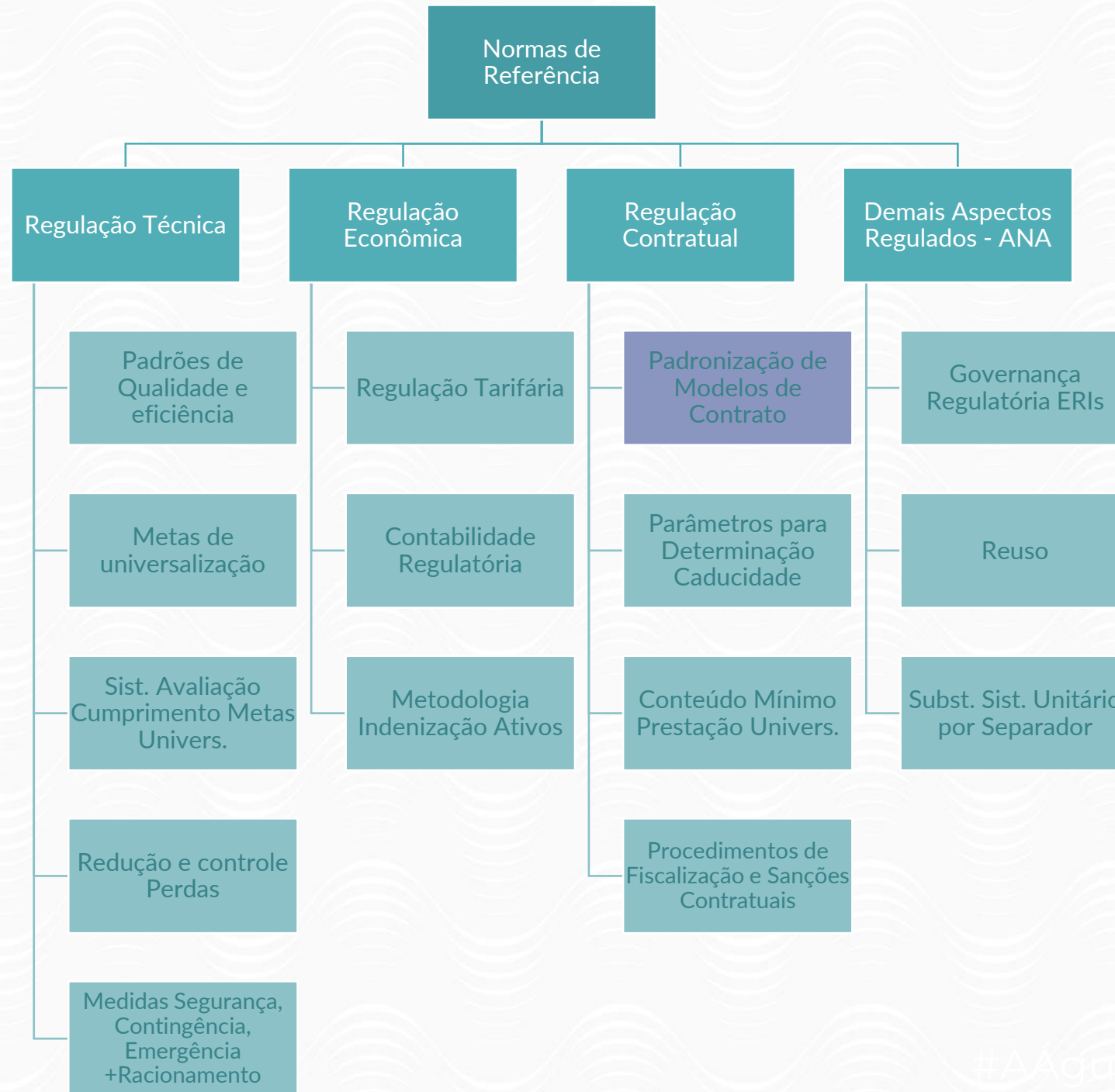
- ✓ a **comprehensive** approach — just as EU laws and regulation affect many aspects of everyday life, business operations and the environment, 'better regulation' considerations should cover all relevant economic, social and environmental impacts, all interested parties and every phase in the policy cycle (see section 3 below). In particular, any significant impacts on gender equality, territorial and rural issues<sup>12</sup>, and the geopolitical context must be transparently assessed and presented. The same applies to the external implications of internal policies and their significant impacts on third countries. Also, impacts on competitiveness and small and medium-sized enterprises (SMEs) must be screened and assessed systematically;
- ✓ a **coherent** approach — EU laws and regulation cannot be adopted in isolation. The 'better regulation' framework is helpful in checking consistency with high-level and long-term policy objectives, e.g. by applying the 'do no significant harm'<sup>13</sup> and 'digital by default'<sup>14</sup> principles, implementation of the European Climate Law<sup>15</sup>, by advancing the digital transition through digital-ready policymaking, and by incorporating the United Nations sustainable development goals (SDGs)<sup>16</sup> and strategic foresight;
- ✓ a **proportionate** approach — while comprehensive, the approach should also be proportionate to the expected impacts and analysis should focus on areas where it matters most;
- ✓ a **participative** approach — all interested parties, be they experts or individuals or groups affected by EU laws and regulation, should be able to contribute to policymaking by expressing their views and providing relevant data;
- ✓ an **evidence-based** approach — policy decisions need to be informed by the best available evidence (including scientific evidence, where available);
- ✓ **transparency** — preparing laws and regulation in a transparent way (i.e. openly documenting the process, making available the evidence underpinning political decisions and explaining the underlying rationale) improves the legitimacy and accountability of EU action; and
- ✓ **learning from experience** — laws and regulation can always be improved, partly because the world is in constant flux, but also due to the EU's inherent diversity (which EU policies have to capture and to which they have to adapt). Policymakers need to learn from the experience of implementing and applying EU rules on the ground. This is why the 'evaluate first' principle should apply whenever legislation is revised.

# ELABORAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA DO EIXO DE SANEAMENTO BÁSICO



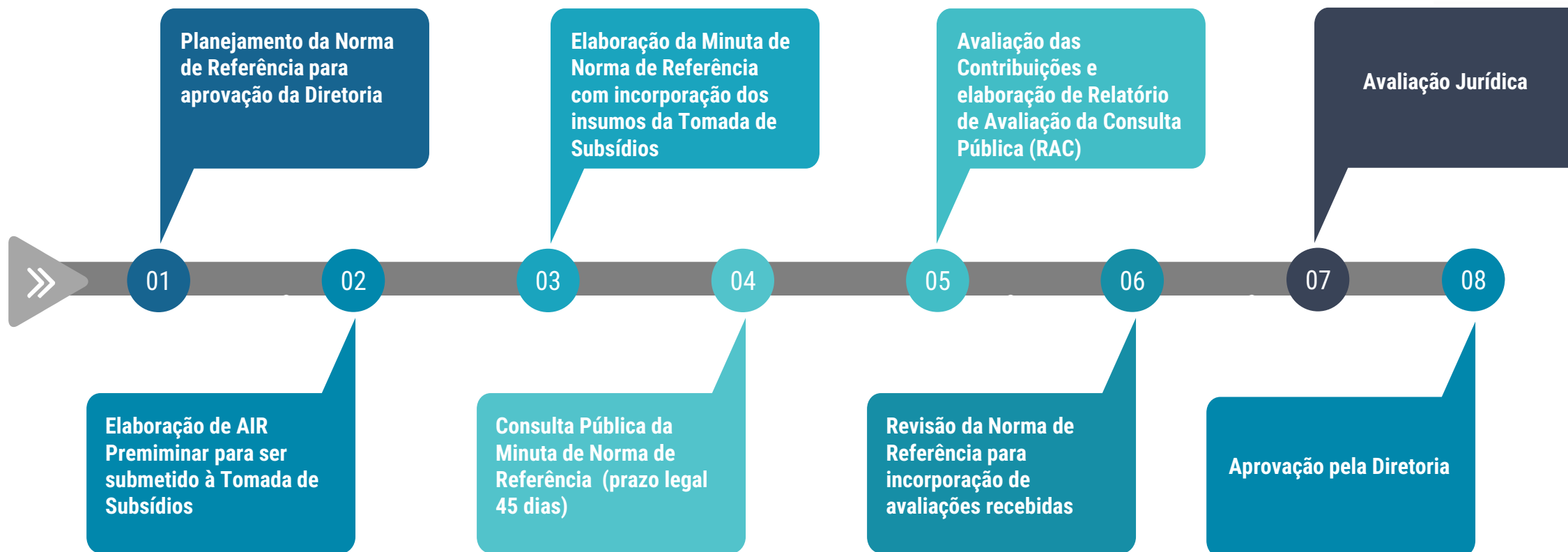
# Temas para as Normas de Referência a serem editadas pela ANA

§ 1º do art. 4-A da Lei 14.026/2020 traz os temas que precisam ser regulamentados nas normas de referência da ANA



# PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE UMA NORMA

## RESOLUÇÃO ANA Nº 102/2021



Duração prevista : 9 meses

# NORMAS DE REFERÊNCIA EDITADAS EM 2021

**NR 01 –  
Regime, estrutura,  
e parâmetros da  
cobrança pela  
prestação de  
serviços de  
manejo de  
resíduos sólidos  
urbanos (SMRSU)**

Resolução nº 79, de 14  
junho de 2021.

**Manual de  
Elaboração de  
Atos Regulatórios**

Resolução ANA nº 102, de 4  
de outubro de 2021.

**NR 02 – Conteúdo  
Mínimo de Aditivo  
aos Contratos de  
Água e Esgoto**

Resolução ANA nº 106, de 4  
de novembro de 2021.



# PRODUTOS VINCULADOS ÀS NORMAS JÁ EDITADAS

## Cartilha para atendimento ao Decreto nº 10.710/2021

Metodologias para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável e/ou esgotamento sanitário





# AGENDA REGULATÓRIA 2022-2023 - EXECUÇÃO DOS TEMAS DO EIXO TEMÁTICO 5 – SANEAMENTO BÁSICO

| #   | TEMA   | DATA PREVISTA | ESTUDO         | TOMADA DE SUBSÍDIOS | ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO | CONSULTA PÚBLICA + RAC | DELIBERAÇÃO + PUBLICAÇÃO DA NORMA |
|-----|--|---------------|----------------|---------------------|--------------------------------|------------------------|-----------------------------------|
| 5.1 | Procedimento Geral para Comprovação da Adoção das Normas de Referência <sup>1</sup>                                  | 1º - 2022     | ✓              | ✓                   | ✓                              | Agosto 2022            | Setembro 2022                     |
| 5.2 | Padrões e indicadores de qualidade e eficiência e avaliação da eficiência e eficácia para água e esgoto <sup>1</sup> | 1º - 2022     | ✓              | ✓                   | ✓                              | Junho 2022             | Julho 2022                        |
| 5.3 | Diretrizes para definição do modelo de regulação para água e esgoto <sup>1</sup>                                     | 1º - 2022     | ✓              | ✓                   | Junho 2022                     | Agosto 2022            | Setembro 2022                     |
| 5.4 | Indenização de ativos para água e esgoto <sup>1</sup>  | 1º - 2022     | ✓              | ✓                   | Junho 2022                     | Agosto 2022            | Setembro 2022                     |
| 5.5 | Diretrizes para metas progressivas de cobertura para água e esgoto e sistema de avaliação                            | 2º - 2022     | ✓              | Julho 2022          | Agosto 2022                    | Novembro 2022          | Dezembro 2022                     |
| 5.6 | Modelo organizacional das agências reguladoras infranacionais, transparência e <i>accountability</i>                 | 2º - 2022     | ✓              | Julho 2022          | Agosto 2022                    | Outubro 2022           | Dezembro 2022                     |
| 5.7 | Matriz de riscos de contratos para água e esgoto   | 2º - 2022     | ✓ <sup>2</sup> |                     |                                |                        |                                   |
| 5.8 | Procedimentos para mediação e arbitragem   | 2º - 2022     | ✓ <sup>2</sup> |                     |                                |                        |                                   |
| 5.9 | Condições gerais de prestação dos serviços de resíduos sólidos urbanos   | 2º - 2022     | ✓              | Agosto 2022         | Agosto 2022                    | Novembro 2022          | Dezembro 2022                     |

<sup>1</sup> Estimativas das próximas etapas pois cronograma previsto na NT de abertura do processo regulatório está atrasado.

<sup>2</sup> Consultoria contratada, NT de abertura do processo regulatório em elaboração.

|                                       |                  |
|---------------------------------------|------------------|
| <span style="color: orange;">■</span> | 1º Semestre 2022 |
| <span style="color: yellow;">■</span> | 2º Semestre 2022 |
| <span style="color: blue;">■</span>   | 1º Semestre 2023 |
| <span style="color: green;">■</span>  | 2º Semestre 2023 |
| <span style="color: purple;">⊖</span> | Não iniciado     |

# AGENDA REGULATÓRIA 2022-2023 - EXECUÇÃO DOS TEMAS DO EIXO TEMÁTICO 5 – SANEAMENTO BÁSICO

| #    | TEMA  | DATA PREVISTA | ESTUDO         | TOMADA DE SUBSÍDIOS | ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO | CONSULTA PÚBLICA + RAC | DELIBERAÇÃO + PUBLICAÇÃO DA NORMA |
|------|---|---------------|----------------|---------------------|--------------------------------|------------------------|-----------------------------------|
| 5.10 | Critérios para a contabilidade regulatória privada para os serviços de água e esgotos   | 1º - 2023     | ✓              | Maio 2023           | Maio 2023                      | Julho 2023             | Outubro 2023                      |
| 5.11 | Estrutura tarifária para água e esgoto  | 1º - 2023     | ✓ <sup>2</sup> |                     |                                |                        | 1º Semestre 2023                  |
| 5.12 | Padronização dos contratos de concessão para água e esgoto.   | 2º - 2023     | ✓ <sup>2</sup> |                     |                                |                        | 2º Semestre 2023                  |
| 5.13 | Diretrizes para definição de modelo de regulação de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas                                   | 2º - 2023     | ✓ <sup>2</sup> |                     |                                |                        | 2º Semestre 2023                  |
| 5.14 | Padrões e indicadores de qualidade e eficiência e avaliação da eficiência e eficácia para resíduos sólidos urbanos                | 2º - 2023     | —              |                     |                                |                        | 2º Semestre 2023                  |
| 5.15 | Procedimentos para comprovação da adoção das normas de referência   | 2º - 2023     | —              |                     |                                |                        | 2º Semestre 2023                  |
| 5.16 | Reajuste tarifário para água e esgoto   | 2º - 2023     | —              |                     |                                |                        | 2º Semestre 2023                  |
| 5.17 | Condições gerais prestação dos serviços, atendimento ao público e medição, faturamento e cobrança, dos serviços de água e esgotos | 2º - 2023     | —              |                     |                                |                        | 2º Semestre 2023                  |

<sup>1</sup> Estimativas das próximas etapas pois cronograma previsto na NT de abertura do processo regulatório está atrasado.

<sup>2</sup> Consultoria contratada, NT de abertura do processo regulatório em elaboração.

|   |                  |
|---|------------------|
|  | 1º Semestre 2022 |
|  | 2º Semestre 2022 |
|  | 1º Semestre 2023 |
|  | 2º Semestre 2023 |
|  | Não iniciado     |

# CAPACITAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO

---

## PLANO DE CAPACITAÇÃO EM REGULAÇÃO NO SANEAMENTO 2021 – 2024

**com trilha formativa e  
soluções educacionais**



# JORNADA DE APRENDIZAGEM – SANEAMENTO

A Trilha de Aprendizagem são caminhos para o desenvolvimento de pessoas, com capacitações e outras ações educativas, que buscam facilitar o acesso a conteúdos para desenvolvimento de competências.

## Noções de Saneamento



## Noções de Regulação

|   |
|---|
| Caracterização dos Serviços de Saneamento                           |
| Aspectos Técnicos   |
| Aspectos Jurídico-Institucionais                                    |
| Aspectos Financeiros  |
| Aspectos Sociais  |
| Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos e o Setor do Saneamento |
| Prestação dos Serviços de Saneamento                                |
| Sustentabilidade dos Serviços de Saneamento                         |

|  |
|--|
| Fundamentos de Teoria da Regulação                   |
| Aspectos Jurídicos e Institucionais da Regulação     |
| Regulação no Brasil e no Mundo                       |
| Modelos de Regulação de Serviços de Saneamento       |
| Princípios de Regulação Técnica                      |
| Princípios de Regulação Econômica                    |
| Princípios de Regulação Contratual                   |
| Fundamentos de Governança e Boa Prática da Regulação |

## Conhecimentos Específicos

### Governança Regulatória

|  |
|--|
| Governança Regulatória                             |
| Análise de Impacto Regulatório                     |
| Ouvidoria  |
| Ética e Controle Social                            |
| Governança Corporativa, Riscos e <i>Compliance</i> |
| Comunicação para Reguladores                       |
| Informação, Educação e Comunicação                 |
| Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos     |
| Liderança e Gestão Estratégica e de Competências   |

### Regulação Técnica

|  |
|--|
| Prestação de Serviços de Água e Esgoto                                     |
| Prestação de Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos e de Limpeza Urbana    |
| Prestação de Serviços de Drenagem Urbana                                   |
| Fiscalização dos Serviços de Água e Esgoto                                 |
| Fiscalização de Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos e de Limpeza Urbana |
| Fiscalização de Serviços de Drenagem Urbana                                |
| Benchmarking e Indicadores de Desempenho de Serviços de Saneamento         |
| Gestão da Informação Regulatória   |
| Regulação <i>Sunshine</i>  |
| Regulação dos Recursos Hídricos  |
| Regulação de Saneamento Rural  |
| Regulação de Sistema Fora da Rede  |
| Planejamento   |

### Regulação Econômica

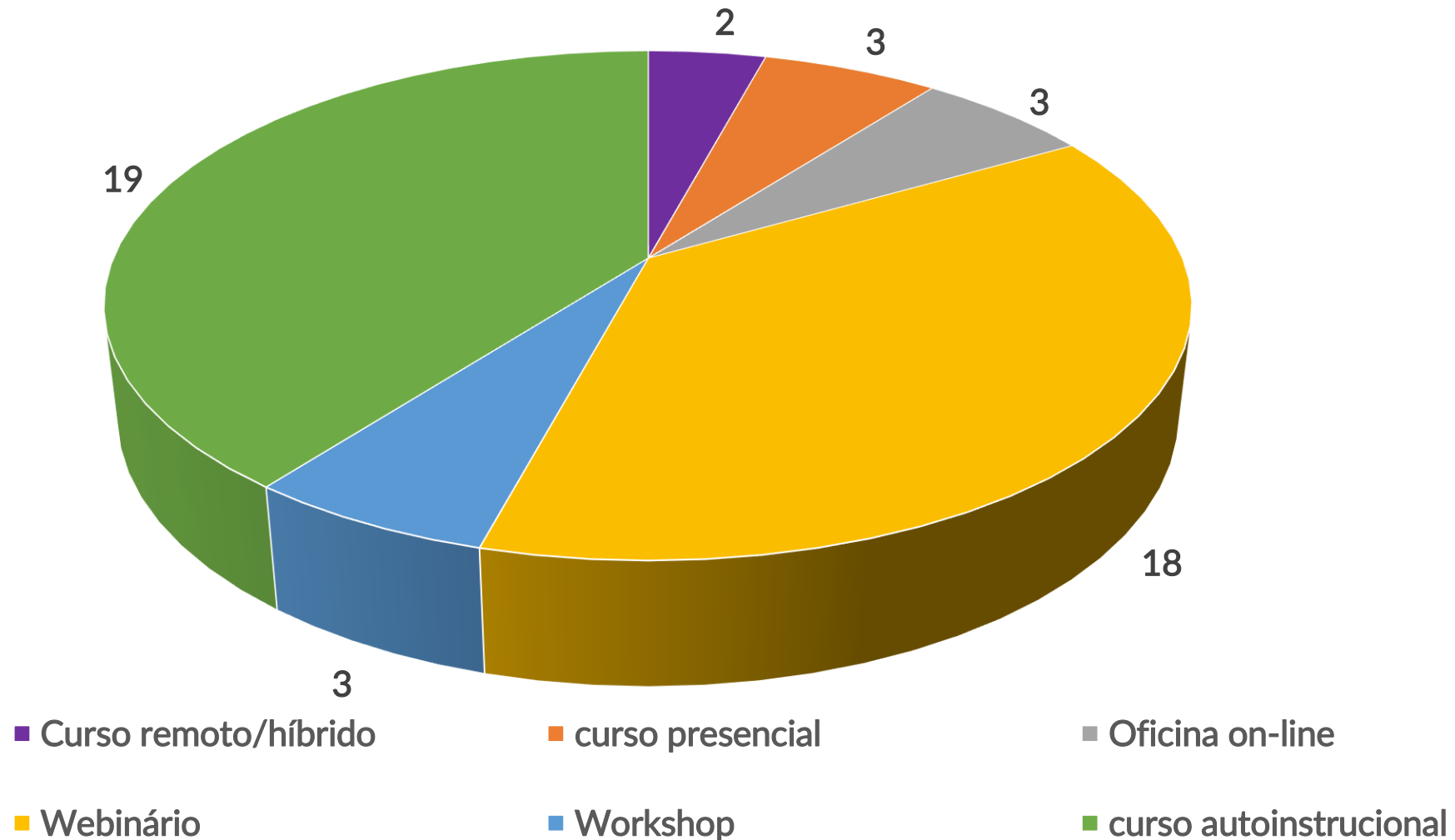
|  |
|--|
| Modelos de Regulação Econômica   |
| Base de Ativos Regulatória (BAR)   |
| Contabilidade Regulatória  |
| Modelos Tarifários, Revisão e Reajuste Tarifário   |
| Cobrança e Sustentabilidade dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos e de Limpeza Urbana |
| Cobrança e Sustentabilidade dos Serviços de Drenagem Urbana                                |
| Modelos de Subsidição  |
| Estruturação e Modelagem Financeira  |
| Métodos de <i>Benchmarking</i> e Avaliação da Eficiência e Produtividade                   |
| Custo de Capital   |

### Regulação Contratual

|  |
|--|
| Regulação Híbrida (Contratos + Agência)                        |
| Aspectos Jurídicos dos Contratos                               |
| Desenho e Modelagem Contratual                                 |
| Gestão de Contratos  |
| Renegociação e Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos |
| Matriz de Risco  |
| <i>Project Finance</i>   |
| Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos                 |
| Licitação Pública  |
| Avaliação de Propostas   |

## Conhecimentos Fundamentais

# AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PRIORIZADAS PARA O ANO DE 2022




Total: 48

# DESAFIOS PARA A ANA



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO



**ALCANÇAR A  
UNIVERSALIZAÇÃO  
SUSTENTÁVEL DOS  
SERVIÇOS DE  
SANEAMENTO BÁSICO**



**MONITORAR A  
ADESÃO DAS  
NORMAS DE  
REFERÊNCIA E  
PRESTAR SERVIÇOS  
DE INFORMAÇÕES  
INTEGRAS E CÉLERES  
SOBRE A REGULAÇÃO  
DO SETOR**



**GARANTIR QUE AS  
REGULADORAS  
INFRANACIONAIS  
FAÇAM A ADESÃO ÀS  
NORMAS DE  
REFERÊNCIA**



**EDITAR NORMAS DE  
REFERÊNCIA EFETIVAS  
PARA A SEGURANÇA  
JURÍDICA, A  
ATRAÇÃO DE  
INVESTIMENTOS E A  
UNIVERSALIZAÇÃO  
DOS SERVIÇOS**



# REFLEXÕES FINAIS



- ✓ **O MARCO TRAZ A GRADUALIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DAS NORMAS. É PRECISO RECONHECER A QUE A IMPLEMENTAÇÃO REQUER TEMPO E MELHORIA CONTÍNUA DO PROCESSO.**
- ✓ **É NECESSÁRIO RESPEITAR AS PARTICULARIDADES REGIONAIS/LOCAIS.**
- ✓ **AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E A CAPACITAÇÃO TÊM PAPEL FUNDAMENTAL NO SUCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NORMAS DE REFERÊNCIA. É PRECISO QUE TODA A REDE DE ATORES FUNCIONE BEM.**
- ✓ **AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, A CRESCENTE DEMANDA POR ÁGUA, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A QUALIDADE AMBIENTAL SERÃO DETERMINANTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.**
- ✓ **AS TRANSFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS E OS PROCESSO DE INOVAÇÃO PODEM LEVAR A GANHOS SIGNIFICATIVOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.**

# Muito obrigado !

Gerência Geral de Estratégia – GGES

Superintendência de Regulação de Serviços – SRS

Superintendência de Regulação Econômica – SEC